



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)

TERMO Nº 250/2022 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório - RS, 02 de Junho de 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022

Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 25/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório e a empresa RS Dedetização Ltda.

Ao 02 dias do mês de junho de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório, CNPJ nº 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, nº2127, Albatroz, CEP 95520-000, na Cidade de Osório/RS, neste ato representado pela Diretora-Geral, Sra. Flávia Santos Twardowski Pinto, CPF nº 804.278.800-25, SIAPE nº 1770270, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de maio de 2020, com empresa RS Dedetização Ltda.ME inscrita no CNPJ/MF sob o 16.843.558/0001-79, sediada na Rua Maravilha Chaves Peixoto nº 527, em Sant'Ana do Livramento/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa o reajuste contratual de valores dos serviços terceirizados, de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de desinsetização, desratização, dedetização e controle integrado de pragas e combate às larvas de aedes aegypti, no IFRS Campus Osório, aplicando a variação do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, data do último reajuste, conforme Artigo 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de julho de 2022 até 01 de junho de 2023, não havendo efeitos financeiros retroativos.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor do serviço passará de R\$ 1.728,89 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.938,63 (um mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), pagos conforme utilização.

3.1 O valor anual do contrato passará de R\$ 5.186,68 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 5.815,89 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, na classificação: PTRES 170966, elemento de despesa 33903978, Fonte 8100000000, PI L20RLP0100I Nota de Empenho n.º 2022NE21

5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

Flávia Santos Twardowski Pinto

Diretora - Geral do IFRS - Campus Osório

Portaria nº 155/2020

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 15:18)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR - TITULAR

CAMPUS OSORIO

Matricula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **250**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **55c46f8c4f**